LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 01/12/15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1.899 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES, EM FRENTE À ESCOLA MARIA RAIMUNDA MOTA DE ANDRADE, NA RUA ALICE CABRAL COM AVENIDA SOLON RODRIGUES PESSOA NO BAIRRO PINTOLÂNDIA".



Justificativa:- Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que e grande o fluxo de veículos e pessoas que por ali trafegam diariamente, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos da referida escola. A falta desses serviços vem trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes não só aos alunos, mas também a toda população em geral que por ali trafegam o atendimento a esta indicação vai trazer melhor qualidade de vida e segurança a todos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 24 / 11 / 2015
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através
Nº 239 de 03/